

ACORDO DE PARCERIA

A Associação Junior Achievement do Estado de São Paulo, neste ato representada por **Bruno Nogueira Passos** e _____, representada por _____, firmam o presente acordo para a realização do programa "O Futuro do trabalho".

A Junior Achievement São Paulo e a Escola se comprometem a conjugar esforços com o propósito de promoverem a implementação, desenvolvimento e execução do programa educativo acima discriminado de propriedade exclusiva da Junior Achievement, conforme apresentado no final deste documento.

Para a realização deste objetivo, caberá à Escola:

- a) Aplicar o programa de acordo com o cronograma estipulado;
- b) Disponibilizar os horários em sala de aula, devendo motivar as turmas a participarem e proporcionar as condições básicas no ambiente para a realização do programa;
- c) Avisar todas as partes da escola necessárias para a realização do projeto na data combinada;
- d) Não reproduzir, copiar ou ceder as apostilas utilizadas para outros fins, sem autorização expressa, por escrito, da mesma.
- e) Fazer registro fotográfico e coletar depoimentos dos participantes das atividades.
- f) Utilizar a lista de presença específica do projeto para registro dos alunos nas atividades.

Caberá a Junior Achievement:

- a) Apresentar projeto para a escola;
- b) Elaborar termo de parceria;
- c) Disponibilizar o material didático do programa, para desenvolvimento em sala de aula pelos professores;
- d) Capacitar professores e dirigentes das escolas nos temas a serem trabalhados;
- e) Acompanhar o andamento do programa para garantir a aplicação dentro dos padrões estabelecidos pela Junior Achievement

Para realização desse projeto não há custo algum para a diretoria de ensino, escola e alunos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Junior Achievement São Paulo

Nome: Bruno Nogueira Passos

Nome: